



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## PROJETO DE LEI Nº 15 DE 09 DE MAIO DE 2024 PODER LEGISLATIVO

**Dá denominação de Estrada Agenor Alfredo Rodrigues à via pública do Município de Joanópolis que especifica.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Estrada Agenor Alfredo Rodrigues**, a via pública que inicia nas coordenadas 22°56'2.03"S 46°12'23.27"W, com 836 metros de comprimento aproximado, findando nas coordenadas 22°55'45.03"S 46°12'2.67"W, localizada no Bairro dos Alves, no Município de Joanópolis.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Cuida-se de atender pedido de familiares e amigos para prestar uma singela homenagem póstuma ao Senhor Agenor ... . Segue em anexo o histórico do homenageado e demais documentos complementares referentes à estrada, conforme determina a Lei Complementar nº 30/2021.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 09 de maio de 2024.

  
Vanderlei Antonio de Oliveira  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO Nº 517 - 15

DATA: 09/05/2024 hrs: 15:48

ASS: 